



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (47) 3461-8500

PORTARIA Nº 89/2010, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

Os Excelentíssimos Senhores Doutores **ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES STUDER**, Diretora do Fórum da Comarca de Joinville e Juíza de Direito no Juizado Especial Criminal; **OTÁVIO JOSÉ MINATTO**, Juiz de Direito da 1.^a Vara Cível; **YHON TOSTES**, Juiz de Direito da 5.^a Vara Cível; **CYD CARLOS DA SILVEIRA**, Juiz de Direito da 3.^a Vara Cível; **GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI**, Juiz de Direito da 2.^a Vara Cível; **FERNANDO RODRIGO BUSARELLO**, Juiz substituto em exercício na Vara da Infância e Juventude; e **GUY ESTEVÃO BERKENBROCK**, Juiz substituto em exercício na 4.^a Vara Cível; todos da Comarca de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 35/2010 do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, a qual determinou a instalação de três novas unidades judiciárias na Comarca de Joinville, a saber as 5.^a e 6.^a Varas Cíveis e a 2.^a Vara de Direito Bancário, e transformou a atual 5.^a Vara Cível em 1.^a Vara de Direito Bancário;

CONSIDERANDO a redistribuição e relocação dos processos das Varas Cíveis e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores daquelas unidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVEM



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (47) 3461-8500

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo nas Varas Cíveis, nas Varas de Direito Bancário e na Vara da Infância e da Juventude, no período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2010 (inclusive), sem prejuízo dos casos urgentes e das audiências aprazadas.

Fica revogada a Portaria nº 87/2010.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e Subseção da OAB.

Afixe-se no quadro de avisos da Direção e Secretaria do Foro e **CUMPRASE.**

Joinville / SC, 25 de novembro de 2010 – 5.ª feira.



ANDRÉA CRISTINA RODRIGUES STUDER
Diretora do Foro e.e



OTÁVIO JOSÉ MINATTO
Juiz de Direito



YHON TOSTES
Juiz de Direito



CYD CARLOS DA SILVEIRA
Juiz de Direito

GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
Juiz de Direito



FERNANDO RODRIGO BUSARELLO
Juiz substituto



GUY ESTEVÃO BERKENBROCK
Juiz substituto